

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

D.A. nº 204/2020 Proc. nº 10.540/2020

Itanhaém, 14 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.414, de 14 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre denominação de via pública", originária do Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva, aprovado por essa Casa Legislativa na sessão ordinária realizada em 10 de agosto p.p., conforme Autógrafo nº 50/2020, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hugo Di Lallo DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

<u>LEI Nº 4.414, DE 14 DE AGOSTO DE 2020</u>

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "DANILO MONTEIRO BATISTA" a atual Rua 02, localizada no bairro Jardim Suarão, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de agosto de

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.540/2020. Projeto de Lei de autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva.

Departamento Administrativo, em 14 de agosto de

2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO Secretário de Administração